



**FREGUESIA DE ARRIFANA**

Avenida do Corgo, 58  
3700 – 460 ARRIFANA VFR

**Ata N° 125\_01/06/2020**

Ao dia um do mês de junho de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas reuniu na sede da Junta de Freguesia de Arrifana, sita na Avenida do Corgo, número cinquenta e oito, o Executivo composto por Delfim Silva, Ricardo Oliveira, Alcino Monteiro, Isabel Santiago e Rui Sá. -----  
A reunião iniciou-se com a presença da comissão de moradores da Cooperativa de Habitação de Manhouce, sendo o seu representante o Sr. Vasco, onde solicitam a intervenção da Junta de Freguesia junto da Câmara Municipal no sentido de procederem à reposição do parque infantil, reparação do parque de jogos, limpeza dos terrenos envolventes, dado que, são propriedade da Câmara Municipal, focos de luz sem balastro, etc.-----

O Presidente Delfim Silva apresentou o Aditamento ao Contrato de Delegação de Competências proposto pela Câmara Municipal que consiste nos seguintes aspetos: devido ao atual estado pandémico do País que inviabiliza a realização de eventos congéneres, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira após auscultar as opiniões dos Presidentes de Junta de Freguesia propôs à Câmara Municipal, tendo sido aprovado por unanimidade uma segunda alteração à delegação de Competências face à situação excecional vivida no momento que seja atribuído um apoio às Juntas de Freguesia até um máximo de três mil euros para ações de âmbito social justificadas através de um relatório do qual conste a súmula das atividades realizadas. A proposta foi aprovada por unanimidade. Foi ainda, deliberado por unanimidade, apresentar esta proposta e a documentação de suporte à discussão da Assembleia de Freguesia para a devida e necessária aprovação por este Órgão Deliberativo e posteriormente enviada para aprovação em Assembleia Municipal. -----

Não havendo mais nenhum assunto de interesse, Delfim Silva, deu por encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e trinta minutos da qual resultou a presente ata que será assinada por todos. Arrifana, um de junho de dois mil e vinte -----

  
Isabel Santiago  
Alcino Monteiro  
Rui Sá



**FREGUESIA DE ARRIFANA**  
Avenida do Corgo, 58  
3700 – 460 ARRIFANA VFR

## **Ata N° 126\_09/06/2020**

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas reuniu na sede da Junta de Freguesia de Arrifana, sita na Avenida do Corgo, número cinquenta e oito, o Executivo composto por Delfim Silva, Ricardo Oliveira, Alcino Monteiro, Isabel Santiago e Rui Sá. -----

A reunião iniciou-se com a leitura e análise da correspondência recebida e enviada. -----

Da Anafre foi rececionado ofício e documento aprovado em Plenário da 2ª Seção de 1 de junho de 2020, intitulado “Riscos na utilização de recursos públicos na gestão de emergências (Covid-19)”. -----

Da Comissão de Toponímia da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira foi rececionada a cópia da Ata de dois de dezembro de dois mil e dezanove que deliberou por unanimidade a aprovação da Rua Gonçalves Zarco – Arrifana. -----

Foi rececionado comunicado das funcionárias administrativas desta Junta de Freguesia a informar que na Feira dos Quatro do dia quatro de junho de dois mil e vinte, alguns feirantes não respeitaram as normas de contingência afixadas nesta Junta. Foi decidido por unanimidade penalizar com expulsão os feirantes que não cumpram as normas implementadas devido à pandemia Covid-19 e ainda quem não cumpra o regulamento referente à limpeza dos espaços de terrado atribuídos a cada feirante. -----

O Presidente Delfim Silva apresentou a proposta de atribuição de nome a arruamento, com o nome de “Rua do Serrado”. A proposta foi aprovada por unanimidade. Foi ainda, deliberado por unanimidade apresentar esta proposta à discussão da Assembleia de Freguesia para aprovação e posteriormente enviada para aprovação em Assembleia Municipal. -----

O Presidente Delfim Silva apresentou a proposta sobre a Transferência de Competências do Município para a Junta de Freguesia, que consiste na Lei n°. 50/2018, de 16 de agosto, no seu art°. 38° n°.2, transferência de competências nas Juntas de Freguesia, transferidas pelos Municípios; o Decreto-Lei n°. 57/2019, de 30 de abril, procedimento de transferência de recursos dos Municípios para as Juntas de Freguesia; o disposto nos n°.s 3 e 4 do art°. 2° do Decreto-Lei n°. 57/2019, de 30 de abril, manutenção do exercício das competências que têm vindo a ser exercidas; o disposto nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do n°. 1 do art°. 2° do Decreto-Lei n°. 57/2019, de 30 de abril, por via da extinção dos acordos de execução operada pelo disposto no art°. 41° da Lei n°. 51/2018, de 16 de agosto. Sendo remetido pela Câmara Municipal



**FREGUESIA DE ARRIFANA**

Avenida do Corgo, 58  
3700 – 460 ARRIFANA VFR

de Santa Maria da Feira um novo Acordo-Auto de Transferência de Recursos que viabiliza a Junta de Freguesia a receber verbas mensais da Câmara Municipal. A proposta foi aprovada por unanimidade. Foi ainda, deliberado por unanimidade, apresentar esta proposta e a documentação de suporte à discussão da Assembleia de Freguesia para a devida e necessária aprovação por este Órgão Deliberativo. -----

Foi enviado email ao Presidente da Assembleia de Freguesia com as convocatórias das Assembleias de Freguesia a realizarem-se a vinte e dois e vinte e nove de junho de dois mil e vinte. -----

Não havendo mais nenhum assunto de interesse, Delfim Silva, deu por encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos da qual resultou a presente ata que será assinada por todos. -----

Arrifana, nove de junho de dois mil e vinte -----

  
Isabel Santiago  
Presidente  
Arrifana



**FREGUESIA DE ARRIFANA**

Avenida do Corgo, 58  
3700 – 460 ARRIFANA VFR

**Ata N° 127\_15/06/2020**

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas reuniu na sede da Junta de Freguesia de Arrifana, sita na Avenida do Corgo, número cinquenta e oito, o Executivo composto por Delfim Silva, Ricardo Oliveira, Alcino Monteiro, Isabel Santiago e Rui Sá. -----

A reunião iniciou-se com a leitura e análise da correspondência recebida e enviada. -----

Do Presidente da Assembleia Municipal de SMF, Dr. Amadeu Albergaria foi rececionada a convocatória e ordem do dia para a Assembleia Municipal – sessão ordinária a realizar-se no dia vinte e seis de junho. -----

Foi rececionada carta do cidadão Leonel da Silva Santos, residente na Rua Banda da Música, n° 278, Arrifana, a informar que a sua habitação foi invadida pela forte chuva e granizo intenso e solicita a sua resolução. Foi decidido enviar para a Câmara Municipal para o Vereador António Topa Gomes. -----

Relativamente à correspondência enviada, destaque para envio de documentação para os membros da Assembleia de Freguesia de Arrifana de vinte e dois de junho. -----

Não havendo mais nenhum assunto de interesse, Delfim Silva, deu por encerrada a reunião pelas vinte e duas horas a qual resultou a presente ata que será assinada por todos. -----

Arrifana, quinze de junho de dois mil e vinte -----

*Delfim Silva*  
*Isabel Santiago*  
*Rui Sá*



**FREGUESIA DE ARRIFANA**

Avenida do Corgo, 58  
3700 – 460 ARRIFANA VFR

**Ata N° 128\_22/06/2020**

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas vinte e duas horas e dez minutos reuniu na sede da Junta de Freguesia de Arrifana, sita na Avenida do Corgo, número cinquenta e oito, o Executivo composto por Delfim Silva, Ricardo Oliveira, Alcino Monteiro, Isabel Santiago e Rui Sá. -----

A reunião iniciou-se com a leitura e análise da correspondência recebida e enviada. -----

Do Jardim de Infância de Manhouce juntamente com todos os pais e encarregados de educação, foi rececionado email com pedido de obras para cozinha e casas de banho, dado que, estão bastante degradadas. Foi enviado para Vereadora Dra. Cristina Tenreiro. -----

A Vereadora Dra. Cristina Tenreiro solicitou a divulgação “Vive o Verão 2020” que decorrerá de 29 de junho a 31 de julho, nas sedes dos agrupamentos de escolas. -----

Da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais foi solicitada autorização da disponibilidade de instalações na Junta de Freguesia de Arrifana para ser ouvido no próximo dia sete de julho pelas 11.00h, para tomada de declarações o cidadão Valdemar José Santos Laçal, a residir na Rua Brito Capelo, n.º 34, Arrifana. Foi decidido informar por email que está disponível o Salão Nobre da Junta de Freguesia de Arrifana. -----

Da ANAFRE foi rececionada informação para reporte à DGAL da Lei n.º4-B/2020, de 6 de abril referente a despesas destinadas à promoção de medidas de combate aos efeitos da pandemia da Covid-19. -----

Do Agrupamento de Escolas de Arrifana foi rececionada a convocatória para a reunião do Conselho Geral do Agrupamento 2017-2021, a realizar-se por videoconferência no dia vinte e cinco de junho pelas 18.30h. -----

Do Pelouro da Divisão de Mobilidade, Rede Viária e Trânsito, informam que foi deferida intervenção na via pública para execução de obra de infraestruturização por parte da Indaqua, na Rua de Aljubarrota, n.º 124 e 128, Arrifana, para instalação de tubagem no subsolo e reposição do pavimento. -----

Não havendo mais nenhum assunto de interesse, Delfim Silva, deu por encerrada a reunião pelas vinte e três horas e trinta minutos a qual resultou a presente ata que será assinada por todos. - Arrifana, vinte e dois de junho de dois mil e vinte -----

*Delfim Silva*  
*Ricardo Oliveira*  
*Alcino Monteiro*  
*Isabel Santiago*  
*Rui Sá*